

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e conforme consta do processo nº 23000.001558/2013-31, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o aditamento ao ato de autorização, Portaria SESu nº 1.617, de 12/11/2009, publicada no Diário Oficial da União, em 13/11/2009, seção 01, página 10, e suas retificações, publicadas no DOU em 26/11/2009, seção 01, página 36 e em 14/05/2010, seção 01, página 12, do Instituto de Ensino Superior Cenequista - INESC (1070), mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (407) - CNPJ: 33.621.384/0001-19, exclusivamente no que tange à alteração de denominação do curso de bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial (5000338) para bacharelado em Engenharia de Produção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 17, de 24.01.2014, Seção 1, página 07)